



---

**Eixo: 6 - Questões agrária, urbana e ambiental**

**Os 40 anos do MST e as contribuições do Setor de Saúde**

A saúde tem, conforme o artigo 3º da Lei 8080/90, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, dentre outros como fatores determinantes e condicionantes. Essa lei afirma ainda que os níveis de saúde da população são expressão da organização social e econômica do país. Para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra-MST, a saúde está relacionada a condições de vida, trabalho e alimentação adequadas, e implica na luta pela garantia de políticas públicas, mas também em ações concretas (AZEVEDO, 2021). Assim, tendo em conta que a forma como se produz os alimentos é de fundamental importância para a saúde da população, consideramos o debate da questão agrária no Brasil central para refletir os condicionantes e determinantes de saúde da população brasileira, em especial da população rural. Nesse sentido, esse texto procura ressaltar as contribuições do Setor de Saúde do MST no enfrentamento do modelo do agronegócio e também na reafirmação de concepção ampliada de saúde coletiva baseada em determinantes e condicionantes, expressos na Lei 8080/90. Para isso, usaremos a pesquisa bibliográfica como técnica de coleta de dados, e a análise de conteúdo como técnica de análise de dados. Utilizaremos como base de pesquisa além de livros e artigos sobre o tema, teses e dissertações, assim como o material produzido pelo MST, como cartilhas e cadernos de formação. Nessa direção, Azevedo (2021) explica que o conceito de saúde coletiva discutido tem como objetivo politizar a negação do acesso à saúde, ao mesmo tempo que constrói um fazer próprio, suprimindo as demandas que deveriam ser contempladas pelas políticas públicas. É a partir da necessidade de construção de uma saúde não comercial, pautada em valores democráticos, que o setor de saúde surgiu, desde as primeiras ocupações em 1984, a partir da falta de acesso dos e das acampadas aos sistemas de saúde governamentais. Em 1998 o setor foi oficialmente criado, com um embasamento teórico, enraizado em práticas de valorização dos saberes, que possuem ligação direta entre democracia, acessos e saúde. Desse modo, ao realizar uma ocupação de terra, o MST não somente traz a terra como elemento central, mas a terra como “mãe” de todas as outras lutas que culmina na defesa da Reforma Agrária Popular (MST, 2014) e que portanto exige um método de organização que garanta a intencionalidade e protagonismo dos sujeitos

nos processos a criação de setores e coletivos no MST é parte de sua forma de organização coletiva e democrática que surgem a partir das necessidades concretas do cuidado, prevenção e promoção da saúde, buscando o fortalecimento e o acúmulo de forças na luta por direitos e contra o modelo hegemônico do capital. A questão da saúde no campo não pode ser discutida sem abordar elementos determinantes como a desterritorialização dos povos, principalmente do campo e das florestas, com o avanço do modelo predador do agronegócio e do uso de agrotóxicos comprovadamente prejudiciais tanto ao meio ambiente como a saúde dos povos além de que historicamente os serviços e políticas públicas para serem acessadas ainda possuem muitas limitações, muitas vezes fruto da fragilidade destas políticas ao pensar o campo brasileiro, as condições da saúde das famílias camponesas das áreas de Reforma Agrária estão entre as pautas de pior avaliação entre as famílias assentadas ao abordar a melhora da condição de vida (CARNEIRO; BÚRIGO; DIAS 2012) (AZEVEDO, 2021).

## Referências

- AZEVEDO, Agatha de Souza. (Des)politização, agrotóxicos e saúde: disputas hegemônicas entre o governo Bolsonaro e as Bruxas Sem Terra. 2021. Dissertação (Mestrado em Comunicação social) Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm). Acesso em: 30/05/2024.
- CARNEIRO, Fernando Ferreira; BÚRIGO, André Campos; DIAS, Alexandre Pessoa. Saúde no Campo. In: CALDART, Roseli Saete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENJETANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.
- MST. *Programa Reforma Agrária Popular*. São Paulo: MST, 2014.